

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



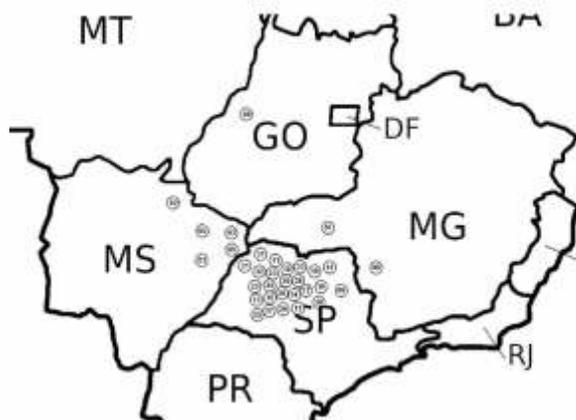
**COMPROMETIMENTO COM O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Janeiro / 2024

ÍNDICE

ÁREA DE ATUAÇÃO.....	2
MENSAGEM	3
HISTÓRIA	3
1.Objetivo do Código de Ética e Conduta.....	4
2.Abrangência.....	4
3.Respeito ao Cooperado.....	5
4.Responsabilidade e Comportamento.....	5
5.Respeito e Diversidade.....	6
6.Respeito no Ambiente de Trabalho.....	6
7.Comunicação e Privacidade de Informações.....	7
8.Conflitos de Interesses.....	7
9.Combate a Corrupção, Suborno e Cartel.....	8
10.Relação com Parceiros, Fornecedores e Concorrentes.....	8
11.Brindes, Presentes, Viagens e Eventos.....	9
12.Respeito à Comunidade.....	9
13.Respeito Ambiental.....	10
14.Respeito Trabalhista e Segurança do Trabalho.....	10
15.Organismos Governamentais e Órgãos Reguladores.....	11
16.Ouvidoria.....	11
TERMO DE COMPROMISSO.....	12

ÁREA DE ATUAÇÃO



- 01 - Três Lagoas - MS
- 02 - Costa Rica - MS
- 03 - Cassilândia - MS
- 04 - Inocência - MS
- 05 - Paranaíba - MS
- 06 - Fronteira - MG
- 07 - São Francisco de Sales - MG
- 08 - Aruanã - GO
- 09 - Ipiquã - SP
- 10 - Monte Aprazível - SP
- 11 - Estrela D'Oeste - SP
- 12 - Coroados - SP
- 13 - Bálamo - SP
- 14 - Tanabi - SP
- 15 - Nova Granada - SP
- 16 - Cosmorama - SP
- 17 - Mirassol - SP
- 18 - Pedranópolis - SP
- 19 - Palestina - SP
- 20 - Bady Bassit - SP
- 21 - Ilha Solteira - SP
- 22 - Nova Castilho - SP
- 23 - Nhandeara - SP
- 24 - Jaci - SP
- 25 - Luizlândia - SP
- 26 - Barbosa - SP
- 27 - Penapolis - SP
- 28 - Neves Paulista - SP
- 29 - Zacaíris - SP
- 30 - Monções - SP
- 31 - Macedônia - SP
- 32 - Turiúba - SP
- 33 - Mirassolândia - SP

MENSAGEM: PARA EVOLUIR É PRECISO COOPERAR

A base dessa afirmação reside sob uma perspectiva especial da teoria da evolução, pela qual se descartam as ideias de que a vida na Terra não passa de um acidente sem sentido. Há, sim, um significado.

A evolução da humanidade sempre esteve ligada a reunião de entidades de pequena dimensão em organizações cooperativas de maior escala.

É um processo se repete desde o surgimento das primeiras e mais primitivas células. Depois, a origem de células mais complexas. Em seguida, os organismos multicelulares e assim por diante, por toda a evolução do homem.

Nas sociedades, este fenômeno está presente desde a formação dos grupos familiares, comunidades, cidades, estados e nações. Assim, entende-se que a verdadeira base da trajetória evolutiva humana está no potencial de grupos de pessoas que se unem por objetivos comuns.

Coletivos cooperativos sempre irão obter melhores resultados do que indivíduos ou grupos isolados. A história e a ciência estão cheios de exemplos ilustrativos.

Para quem acredita nisso, uma máxima se faz verdadeira e muito pertinente, quando falamos da evolução dos mais fortes: ***é mais forte quem coopera mais e, assim, EVOLUI mais quem COOPERA melhor.***

HISTÓRIA

Grupo formado em 2008, a Hevea Forte nasceu da reunião de empresários heveícolas que buscavam criar uma plataforma para homogeneizar e melhorar suas práticas produtivas.

A Gestão Técnica dos Seringais, desde a escolha da muda, passando pelo plantio, até chegar na produção, sempre esteve no centro dos esforços do grupo.

Tendo atingido excelência logo em seus primeiros anos, aos poucos outros empresários com o mesmo perfil foram atraídos pela proposta. O grupo foi crescendo e, em 2017, atingiu não só um bom número de integrantes, mas também uma maturidade coletiva. Decidiu-se então formalizar uma Cooperativa.

Ao completar 10 anos, o grupo concluiu sua primeira safra como Cooperativa, validando todas as premissas eleitas como boas práticas do ato cooperativo: investimento e valorização do trabalhador, prestação de serviços e geração de benefícios aos cooperados e, finalmente, melhoria da capacidade de acesso ao mercado.

A Hevea Forte não é apenas cada dia mais forte, mas também mais unida e assim seguiremos: ***juntos, cooperando em direção a evolução do Mercado da Borracha Natural!***



1. OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta define os valores éticos utilizados para orientar a conduta profissional e pessoal da **HEVEA FORTE** e seus Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores, almejando a continuidade com prosperidade da Cooperativa.

Este Código deve pautar as relações com os públicos internos e externos da Cooperativa, reforçando nosso compromisso com os princípios cooperativistas e legais, sendo aplicável a todos os Colaboradores da Cooperativa, diretos ou indiretos, bem como, a Diretores e Membros do Conselho. Todos devem ter conhecimento e estarem familiarizados com os termos e demais políticas da Cooperativa, podendo ser acessado em nosso site: devendo esta versão ser considerada como a oficial e atualizada, para todos os fins de direitos.

Para reforçar o comprometimento da **HEVEA FORTE** com a ética, qualquer pessoa, colaborador ou não, pode utilizar nosso site (www.hevaforte.com.br), na seção **CONTATO**, ou o telefone (17) 3295-7120 para reportar fatos ou enviar dúvidas sobre as atividades da Cooperativa, de seus colaboradores e administradores. Todos os relatos serão analisados e mantidos em sigilo, sendo investigados e solucionados pelo Conselho Administrativo.

O Código de Ética e Conduta demonstra os valores e princípios da **HEVEA FORTE** para que todos os seus colaboradores e partes interessadas compreendam e os coloquem em prática no seu dia a dia. Ele deve servir como referência individual e coletiva para as atitudes e tomadas de decisão. Embora tratem de uma variedade de práticas e procedimentos, as normas aqui contidas não esgotam todas as questões que possam surgir e, tampouco, abrangem todas as situações que exijam decisões éticas. Porém, apontam os princípios-chaves que representam as políticas e estabelecem as condições de trabalho na cooperativa.



2. ABRANGÊNCIA

Este Código abrange os Colaboradores, Diretores, Membros do Conselho, Fornecedores e Parceiros de Negócios da **HEVEA FORTE**, bem como, agentes públicos.

DEFINIÇÃO:

- **Colaboradores:** todos os funcionários, aprendizes e estagiários que prestam serviços contínuos em qualquer unidade ou negócio da Cooperativa, incluindo as superintendências.
- **Diretores:** membros da Diretoria e Presidente Executivo da Cooperativa.
- **Membros do Conselho:** Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.
- **Membros Vogais do Conselho:** demais membros do Conselho de Administração, conselheiros fiscais e consultivos (eleitos em assembleia).
- **Fornecedores:** profissionais ou pessoas jurídicas contratadas para o fornecimento de qualquer produto ou serviço para a **HEVEA FORTE**, sendo o relacionamento pautado pelo período estabelecido, em contrato ou entrega total dos itens comprados.

- **Parceiros de Negócios:** profissionais ou pessoas jurídicas contratadas, que se apresentam em nome da **HEVEA FORTE** ou atuam (direta ou indiretamente) nas unidades de negócios, sem vínculo trabalhista.

- **Agentes Públicos:** profissional que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo ou investidura, mandato, cargo, emprego ou função em qualquer dos Poderes da União, Estados e Municípios, bem como das empresas públicas, autoridades estrangeiras e candidatos a cargos eletivos que serão tratados pela **HEVEA FORTE** como Agentes Públicos, inclusive, com base na legislação vigente.



3. RESPEITO AO COOPERADO

Firmamos relacionamento de confiança com os cooperados, tratando-os com respeito, gentileza, polidez, cordialidade e cortesia. Respeitando sempre seus pontos de vista, interesses e direitos.

A **HEVEA FORTE** tem como compromisso oferecer aos cooperados todas orientações e informações sobre as vantagens e limitações no que diz respeito aos nossos produtos e serviços, respeitando assim a liberdade de escolha e permitindo a melhor tomada de decisão.

Difundimos a educação cooperativista em todas as formas de relacionamento com o cooperado. Estimulamos e consideramos as manifestações e solicitações do cooperado no desenvolvimento das melhorias dos serviços e relacionamentos.

Respeitamos a privacidade e a integridade de nossos cooperados, mantendo em sigilo suas informações, operações e produtos. Rejeitamos qualquer tipo de movimentação financeira de origem fraudulenta, ou com indícios de lavagem de dinheiro.



4. RESPONSABILIDADE E COMPORTAMENTO

A **HEVEA FORTE** se esforça para que seu ambiente de trabalho permita oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal, respeitando as diferenças individuais de cada Membro do Conselho, Diretor ou Colaborador. Durante a jornada de trabalho, devemos nos comprometer com a atividade executada. Dessa forma, não é permitido:

- Exercer atividades particulares;
- Comercializar mercadorias ou serviços;
- Exercer atividades para outras empresas ou atividades que interfiram ou conflitem com os interesses da **HEVEA FORTE**.

Rejeitamos os atos de indisciplina às normas da Cooperativa, bem como aos atos de insubordinação. Ressaltamos que a **HEVEA FORTE** incentiva cada Membro do Conselho, Diretor ou Colaborador a adotar o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social, de forma a adotar hábitos saudáveis para o bem-estar e para segurança de suas equipes, não sendo tolerado:

- Ingressar ou permanecer em ambiente de trabalho sob o efeito de bebidas alcóolicas;
- Portar, consumir ou permanecer sob o efeito de qualquer substância ou entorpecente considerado ilícito;
- Portar armas de qualquer tipo, letais ou não letais, nas dependências da **HEVEA FORTE**.

Zelamos pela apresentação pessoal de nossos Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores, tanto no ambiente de trabalho, quanto em eventos externos, em que representem ou possam ser identificados como representantes da **HEVEA FORTE**.

Recomendamos que nossos Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores não apresentem ideias, opiniões, posicionamentos políticos e/ou preferências pessoais em qualquer ambiente interno ou externo, em nome da **HEVEA FORTE**, sem aprovação prévia.

Repudiamos a reprodução de boatos, fofocas, calúnias, difamação, “bullying” ou quaisquer outras maledicências sociais.



5. RESPEITO A DIVERSIDADE

Respeitamos a diversidade e coibimos qualquer tipo de discriminação. Acreditamos e incentivamos que os Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores promovam tratamentos de referência ao próximo de modo honesto, justo, digno e respeitoso. Cobrando, inclusive, que Fornecedores e Parceiros de Negócios mantenham da mesma maneira o tratamento para com os Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores da **HEVEA FORTE**.

Tratamos todos com dignidade, combatendo a discriminação e preconceito de qualquer natureza, seja ela de raça, cor, idioma, origem, religião, faixa etária, identidade de gênero, convicção política, posição social, nível cultural, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, capacidade física ou intelectual.

Sendo assim, todo aquele que fizer parte do círculo de relacionamento da **HEVEA FORTE** e que se sentir discriminado ou desrespeitado, deve procurar a Diretoria ou relatar o ocorrido no site www.heveaforte.com.br/contato.



6. RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A **HEVEA FORTE** orienta seus Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores a tratarem todos com respeito e dignidade. Queremos que o ambiente de trabalho seja livre de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual, discriminatório e/ou situações abusivas que configurem pressões, intimidações ou ameaças, com quem quer que seja, nos relacionamentos que envolvem a Cooperativa, independentemente de nível hierárquico, social ou interesse comercial.

Consideramos como assédio moral qualquer atitude de ofensas verbais, tratamentos humilhantes e/ou ameaças de qualquer natureza.

O assédio sexual ocorre quando:

- uma pessoa pratica conduta ofensiva à dignidade sexual, que desrespeita a liberdade e integridade física e tem o objetivo de constranger e obter vantagem ou favorecimento sexual;
- uma pessoa faz uma investida não desejada, que possa conotar natureza sexual;
- ocorrem pedidos de favores sexuais;
- há exposição de material inadequado, conduta inadequada na relação pessoal, verbal ou física, não admitindo

nenhum comportamento que materialize intenção ou investida de cunho sexual dentro do ambiente de trabalho, agravando-se quando o agente se prevalece de sua condição de superior hierárquico ou posição profissional privilegiada.

A discriminação ocorre em situações de piadas, apelidos ou qualquer outra referência desrespeitosa para com a raça, cor, idade, sexo, religião, estado civil, lugar de origem, deficiência e/ou orientação sexual.

Para todo e qualquer desrespeito relatado acima, a **HEVEA FORTE** orienta o colaborador a procurar a Diretoria ou fazer uma denúncia pelo site www.heveaforte.com.br/CONTATO.



7. COMUNICAÇÃO E PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES

A **HEVEA FORTE** exige que seus Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores não forneçam senhas de uso pessoal para acesso à rede interna e sistemas integrados a qualquer pessoa, interna ou externa à Cooperativa, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas aos nossos sistemas.

Exige ainda que os Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores não forneçam informações, por quaisquer meios, que estejam protegidas por sigilo, exceto as legalmente autorizadas ou divulgadas publicamente.

Não exponham problemas e não relatem casos profissionais da **HEVEA FORTE** no ambiente digital (redes sociais, e-mails, aplicativos de mensagens, etc), preservando a imagem da Cooperativa.

Nenhum colaborador tem autorização para falar ou dar entrevistas a qualquer veículo de comunicação. Caso seja procurado pela imprensa, deverá comunicar imediatamente a Diretoria da **HEVEA FORTE**, que irá direcionar o representante autorizado a falar em nome da **HEVEA FORTE**.

Nenhum Membro do Conselho, Diretor ou Colaborador está autorizado a criar perfis ou canais nas mídias sociais em nome da instituição, o que somente poderá ser feito por meio da Diretoria, ou a quem delegar.

A **HEVEA FORTE** fornece telefones celulares e correio eletrônico, entre outros instrumentos necessários para a execução das atividades de determinados colaboradores, que deverão ser utilizados apenas para fins de trabalho e, quando necessário, para situações particulares emergenciais, observando que o conteúdo é propriedade da Cooperativa e poderá ser acessado quando necessário.



8. CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesse surgem quando podemos influenciar ou ser influenciados, direta ou indiretamente, nas tomadas de decisão que resultem em situações que favoreçam determinados colaboradores, candidatos, parceiros de negócios ou fornecedores. Todo ato de favorecimento será passível de punição.

Favorecimentos ocorrem quando:

Em sua vida pessoal, você é beneficiado por alguma ação tomada na execução de suas atividades de trabalho na **HEVEA FORTE**;

Você possui empresa ou negócio que presta serviço para a **HEVEA FORTE**, sem passar pelo processo de concorrência e atende a sua área de atuação ou outra que você tenha influência;

Você possui empresa que se utiliza de informações sigilosas e secretas da **HEVEA FORTE** para realizar vendas a outras empresas;

Você possui investimentos em determinado fornecedor ou parceiro de negócios, e beneficiá-lo poderá resultar em lucros nos investimentos para você.



9. COMBATE A CORRUPÇÃO, SUBORNO E CARTEL

A **HEVEA FORTE** exige que seus Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores, na conduta dos negócios, se comprometam com práticas Antissuborno e Anticorrupção, e pautem suas condutas de forma a não desprezitar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Sendo assim, buscamos garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade, ética e transparência.

Devemos respeitar a Norma Antissuborno e a Lei Anticorrupção, bem como quaisquer requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades. Não toleramos qualquer ação que envolva suborno, formação de cartel e outros atos de corrupção, proibindo, enfaticamente, Membros do Conselho, Diretores, Colaboradores, Fornecedores e Parceiros de Negócio, ao pagamento e recebimento de propina e formação de cartel.

Todos os Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores da **HEVEA FORTE** possuem autorização para negar o pagamento ou recebimento de propina ou formação de preço, e estão assegurados que nenhum Membro do Conselho, Diretores e Colaboradores será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultante de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina; bem como a negociação e formação de preços.

Reforçamos a todos que reportem para os canais de comunicação da **HEVEA FORTE**, site www.heveaforte.com.br, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada na execução de suas atividades, seja por Membros do Conselho, Diretores, Colaboradores, Fornecedores, Parceiros de Negócio ou Agente Público.

A **HEVEA FORTE** reitera que as consequências definidas no seu processo disciplinar, de não estar em conformidade com as leis e regulamentos, e em não conformidade com a ISO 37001 (Antissuborno) e com os próprios requisitos da Cooperativa, estabelecidos nas suas políticas e procedimentos, será passível de punição.



10. RELAÇÃO COM PARCEIROS, FORNECEDORES E CONCORRENTES

A **HEVEA FORTE** respeita seus fornecedores, parceiros e concorrentes, bem como a todos os seus colaboradores. Dessa forma repudiamos veementemente a discriminações de qualquer natureza.

Selecionamos e contratamos os nossos fornecedores e parceiros com base em critérios técnicos e profissionais, não permitindo qualquer tipo de favorecimento. Repudiamos:

- Efetuar ou receber pagamentos irregulares nas nossas negociações com parceiros e fornecedores;
- Obter vantagens, influenciar decisões ou induzir pessoas a concederem permissões indevidas, caracterizando suborno ou propina;
- Repelimos qualquer tipo de pedido ou recebimento de troca de favores entre colaboradores, parceiros e concorrentes, vedando expressamente o recebimento de vantagens a qualquer título.

Será considerado fator inadmissível, objetivando o rompimento de qualquer relação com o parceiro, fornecedor ou concorrente, a utilização de trabalho escravo e/ou mão de obra infantil para o fornecimento de bens e/ou serviços.



11. BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E EVENTOS

A **HEVEA FORTE** entende que a prática de trocar brindes, oferecer refeições ou convites para eventos são comuns no relacionamento da Cooperativa e seus fornecedores, cooperados e outros agentes, e, quando realizados de maneira ética, são corretos.

Contudo, se o indivíduo se utiliza desta prática para afetar o julgamento ou decisão objetiva de Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores da **HEVEA FORTE**, tal ato caracteriza-se por suborno, sendo considerado sempre ilegal e antiético.

Dessa forma, somente aceitamos convites para refeições, eventos e viagens que estejam relacionados aos negócios da **HEVEA FORTE**. A participação da **HEVEA FORTE** é permitida mediante a autorização do Conselho e Presidente Executivo.

Agimos de forma a não aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, presentes ou favores que caracterizem comprometimento de nossa situação profissional e, dos objetivos da **HEVEA FORTE**.

Os Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores da **HEVEA FORTE** estão liberados a aceitar brindes, presentes ou refeições, classificados como éticos e que representem valores limitados a R\$ 300,00 (trezentos reais).

Se as circunstâncias não permitirem a recusa do brinde ou presente, com valores superiores ao permitido ou que coloquem em risco a imagem da **HEVEA FORTE**, o representante da Cooperativa deverá aceitar e, posteriormente, reportar ao Conselho, para que sejam avaliadas as tratativas e encaminhamento deste brinde ou presente.



12. RESPEITO À COMUNIDADE

A **HEVEA FORTE** se compromete com o desenvolvimento econômico e social sustentável das comunidades em que está inserida. Para tanto, estimula nossos Cooperados, Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores a cumprir sua função social de gerar e distribuir riquezas, através do envolvimento e participação em projetos sociais, educacionais e culturais, bem como, através do apoio a iniciativas para a formação e valorização da cidadania, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais, prioritariamente, por meio da educação.

Temos conduta de responsabilidade social, utilizando práticas e medidas que reduzam o impacto negativo ao meio ambiente, fazendo uso sustentável dos recursos à nossa disposição. Mantemos canais de diálogo permanentemente abertos com as comunidades em que estamos inseridos, através das visitas nas propriedades rurais, e-mail heveaforte@heveaforte.com.br e no site da cooperativa (www.heveaforte.com.br/CONTATO).



13. RESPEITO AMBIENTAL

A **HEVEA FORTE** tem o compromisso de conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Nosso relacionamento com o meio ambiente é pautado por políticas e procedimentos gerenciados por uma equipe qualificada e competente, de forma a garantir serviços adequados às expectativas dos Cooperados, clientes e à legislação ambiental.

A **HEVEA FORTE** tem o compromisso de preservar de forma racional e sustentável os recursos naturais (**água, ar, solo**). Desenvolvemos programas visando maximizar o uso de **energias renováveis**. Realizamos a **gestão dos resíduos** visando o reaproveitamento, reciclagem e reutilização. Temos preocupação e cuidados com o descarte adequado, através de parceria com empresas qualificadas.

Mantemos um sistema de gestão ambiental para melhoria contínua dos nossos processos, incluindo a cadeia produtiva, com a implantação FSC (Sistema de Certificação Florestal).

Identificamos, avaliamos e buscamos a mitigação dos passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas.

Além de respeitar o meio ambiente, a **HEVEA FORTE** auxilia o Cooperado no cumprimento das exigências legais.



14. RESPEITO TRABALHISTA E SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

As características das diversas atividades da **HEVEA FORTE** exigem prontidão, atenção especial em relação às condições dos ambientes de trabalho e cumprimento de todas as Normas Regulamentadoras e Leis que regem a Cooperativa.

Não é admitido que a legislação trabalhista seja descumprida, principalmente em relação a utilização de mão de obra infantil ou escrava. Também exigimos:

- Cumprimento da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho);
- Jornadas de Trabalho e Remunerações em cumprimento à CLT e Convenção.

A **HEVEA FORTE** investe na carreira de seus colaboradores. Na gestão de carreira, priorizamos o recrutamento interno e depois o recrutamento externo. Promovemos tratamento igualitário de pessoas, não permitindo discriminação no desenvolvimento profissional e no processo de promoção.

A **HEVEA FORTE** requer que todos os seus Colaboradores zelem pela defesa da vida, pela integridade física e segurança própria, das pessoas com quem se relacionam e das instalações que mantêm ou utilizam. Dessa forma, é exigência da **HEVEA FORTE** que todos os seus Membros do Conselho, Diretores e Colaboradores, durante a realização das atividades de rotina ou em visitas aos fornecedores, utilizem adequadamente uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de **Saúde e Segurança do Trabalho**.



15. ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E ÓRGÃOS REGULADORES

A **HEVEA FORTE** respeita as leis do nosso País, as normas aplicáveis ao nosso modelo de negócio e as definidas por órgãos reguladores.

Conhecemos e aplicamos estatutos, regimentos, resoluções, políticas institucionais e normas da **HEVEA FORTE** e do Sistema Cooperativista Estadual e Nacional, bem como, processos e procedimentos internos e demais documentos indispensáveis para o desenvolvimento das nossas atividades.

Rejeitamos benefícios decorrentes de relacionamentos e influências políticas para a realização de negócios e obtenção de informações privilegiadas.

A **HEVEA FORTE** auxilia o Cooperado no cumprimento das exigências legais.



16. OUVIDORIA

A **HEVEA FORTE** disponibiliza um canal de acesso para cumprimento efetivo desse Código de Ética e Conduta: www.hevaforte.com.br/CONTATO ou pelo telefone (17) 3295-7120.

Esse canal tem como função atender as demandas referentes a temas tratados neste documento. As demandas serão analisadas pelos Diretores da Cooperativa. Ficam vedadas denúncias vingativas e conspiratórias, cabendo ações corretivas para aqueles que tentarem prejudicar a relação da Cooperativa com as partes interessadas.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ (nome ou razão social), portador do CPF ou CNPJ nº _____, declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento da existência do “Código de Conduta Ética” da **HEVEA FORTE**, o qual me foi entregue, li e tive conhecimento das regras constantes neste referido Código.

Conheço o teor do Código, os padrões de conduta nele estabelecidos, bem como as condutas por ele vedadas. Declaro estar ciente de que, como _____ (cargo), é meu dever observar todas as normas estatuídas por este Código.

Declaro que, a partir desta data, estou ciente de que o desrespeito ao “Código de Conduta Ética” poderá acarretar na aplicação de advertências, suspensão e até a rescisão do meu contrato de trabalho (colaborador) ou exclusão (cooperado).

Me comprometo ainda em relatar, por meio do procedimento de contato estabelecido pela empresa, quaisquer violações envolvendo a **HEVEA FORTE**, seus Membros do Conselho, Diretores, Colaboradores, Fornecedores ou qualquer outra pessoa, entidade ou órgão governamental que desrespeitar os aspectos do “Código Ética e Conduta”.

_____, _____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura